



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a **implantação de vagas de idoso e deficiente na rua Pinheiro Machado, na altura do número 55, no bairro Santa Paula.**

Essa indicação é de suma importância, uma vez que atendida, visa melhorar a acessibilidade e garantir que pessoas com deficiência e idosos tenham acesso conveniente e seguro aos serviços e estabelecimentos localizados na rua Pinheiro Machado, 55.

As vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos são fundamentais para assegurar que esses grupos tenham acesso fácil e direto aos estabelecimentos e serviços da região. A implantação dessas vagas facilita a mobilidade e reduz barreiras físicas.

Vagas específicas garantem que pessoas com mobilidade reduzida possam estacionar perto de entradas e áreas de acesso, minimizando o risco de acidentes e tornando a experiência



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mais segura e confortável.

A implantação de vagas para pessoas com deficiência e idosos na rua Pinheiro Machado, 55, é uma medida essencial para promover a acessibilidade, segurança e inclusão. Essa ação visa melhorar a qualidade de vida e garantir que todos os cidadãos possam usufruir dos serviços e facilidades da área de maneira justa e acessível.

Assim, diante do quanto exposto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR